

Auditoria de Gestão às Alfândegas - 2011/2012

SÍNTESE DE RESULTADOS

Esta auditoria teve como principal objetivo avaliar os resultados das Alfândegas no âmbito dos objetivos fixados no SIADAP e nos indicadores relativos às principais atividades desenvolvidas, bem como avaliar o respetivo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Esta auditoria incidiu no biénio 2011/2012.

1. Principais conclusões

O resultado da avaliação qualitativa da gestão das alfândegas em 2012 foi "satisfatório", sendo de salientar que as áreas dos processos de contraordenação, reclamações graciosas e recursos hierárquicos, bem como do contencioso administrativo e judicial ainda não apresentam resultados adequados. No biénio 2011/2012, o valor extinto por cobrança na Contabilidade B diminuiu 3% e o abatido por anulação e retificação cresceu 71% (em 2011, o valor abatido foi de m€24.752 face ao cobrado que foi de m€9.790 e em 2012 o valor abatido foi de m€42.255 face ao valor cobrado que foi de m€9.520), o que se traduz num desempenho insuficiente nesta matéria. O número de processos de contraordenação pendentes é elevado e o grau de controlo físico das declarações aduaneiras é muito heterogéneo entre os serviços. Os objetivos e as metas definidos para as alfândegas apresentam algumas fragilidades, designadamente a ausência de enfoque nos aspetos críticos (v.g. diminuição da taxa de insucesso no contencioso judicial motivado por fatores endógenos à AT), a existência de indicadores inadequados para aferir do cumprimento dos objetivos definidos (v.g. o indicador do cumprimento do prazo de envio da Conta de Gerência para aferir do objetivo de redução do tempo de resposta nos serviços prestados), e a falta de tempestividade de divulgação dos objetivos. Não existem mecanismos legais que possibilitem uma maior racionalização na distribuição dos efetivos inter-serviços. O PGRCIC da AT, é globalmente adequado, sem prejuízo da necessidade de alguns ajustamentos (v.g. a necessidade de incluir novas áreas de risco que se prendem com a insuficiente articulação dos serviços aduaneiros com os serviços de finanças no domínio da cobrança coerciva das dívidas e com o carácter manual do cálculo dos juros compensatórios e de mora).

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Assegurar a introdução de melhorias nos objetivos, indicadores e nas metas fixadas para os serviços aduaneiros e a divulgação tempestiva dos mesmos. Adotar medidas que permitam mitigar algumas das causas dos resultados obtidos no âmbito da taxa de cobrança e de abatimento na Contabilidade B, na resolução dos processos de contraordenação e da amplitude verificada nas taxas de controlo físico das declarações. Aperfeiçoar o PGRCIC, considerando designadamente a inclusão das novas áreas de risco identificadas, bem como a necessidade de um maior detalhe ao nível dos reporte de resultados.

Seguimento: A AT concordou genericamente com as asserções, conclusões e recomendações desta auditoria, tendo transmitido um conjunto complementar de justificações e alguns contributos para o aperfeiçoamento do quadro de referenciais de análise utilizado nesta auditoria.

(Relatório n.º 2402/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em 2015-09-11)